



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 163 A/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA DO COMITÊ GESTOR DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI  
PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA  
PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 025/2023, de 22 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para a composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo do Município de Queimadas – PB:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

- I- Angélica Figueiredo de Souza - Secretária de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Queimadas (PB), que o presidirá
- II- Anne Ferreira Costa - representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte Lazer e Juventude do Município de Queimadas (PB);
- III- Rodolfo de Toledo Araújo - representante da Procuradoria Jurídica do Município
- IV- Emanuela Maria da Silva Cordeiro - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- I- Gutenberg Germano Barbosa
- II- Thiago Marques de Souza
- III- Fabiana Cabral Felipe

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito